

DECRETO N. 15.977, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.30	Departamento de Comunicação Social	
10.30-041220006.2.012	Publicidade Institucional	
10.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220013.2.029	Reestruturação Administrativa e Organizacional da Secretaria	
25.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
25.10-041220014.2.030	Coordenar e Promover a Realização do Programa Municipal de Educação Fiscal	
25.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-041220013.1.004	Projetos de Estruturação Urbana - Fortalecimento Institucional	
25.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
30.20	Departamento de Planejamento Urbano	
30.20-154510018.1.011	Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

30.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-195730051.2.092	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
70.10-113340052.2.093	Atividades para Atração de Empresas	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
70.10-113330053.2.094	Núcleo de Apoio ao Empreendedor	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.100.000,00

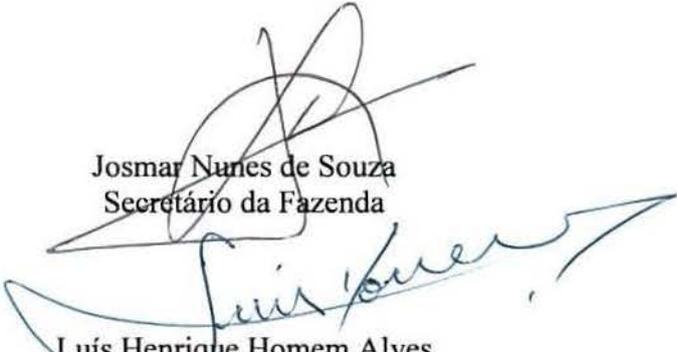
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2014.

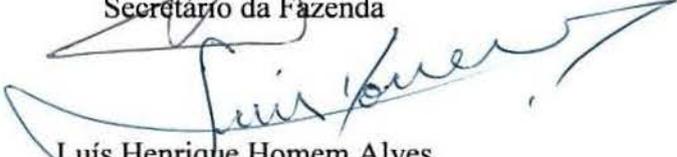


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa